



Boletim de Serviço Eletrônico em
13/03/2020

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

PORTARIA Nº 319/2020/REI/IFTO, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pelo Decreto Presidencial de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a [Declaração de Emergência em Saúde Pública pelo Ministério da Saúde](#), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), e o Decreto nº 6.065, de 13 de março de 2020, do Governo do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º Suspender as aulas em todas as unidades do Instituto Federal do Tocantins pelo período de 16 a 20 de março de 2020.

Art. 2º O Comitê de Risco, designado pela Portaria nº 320/2020/REI/IFTO, de 13 de março de 2020, analisará a situação periodicamente, observadas as informações e diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 13/03/2020, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0962267** e o código CRC **2DA1D9C7**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.007481/2020-88

SEI nº 0962267